

**DECRETO Nº 139/2024**  
**De 12 de setembro de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino fundamental</b>		<b>2006</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(31)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.1001.1001 – Recursos ordinários	90.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>90.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4

<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino infantil</b>		<b>2007</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(33)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.1001.1001 – Recursos ordinários	110.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>5</b>	
Unidade	Setor de educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Ensino fundamental	361	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino fundamental</b>	<b>2006</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(31)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.550.0000.0036 – Recursos vinculados	90.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>90.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>5</b>	
Unidade	Setor de educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Educação infantil	365	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino infantil</b>	<b>2007</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(33)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.550.0000.0036 – Recursos vinculados	110.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 12 de setembro de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**